

Recurso Nº , de 08 de abril de 2003
(Dos Srs. João Alfredo e Dr.Rosinha)

Contra a devolução de proposição
pela Presidência.

Os Deputados abaixo assinados, com base no art.137, § 2º, do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a devolução de proposição que requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar as denúncias de tráfico de influência e venda de sentenças nos Tribunais Superiores do País.

Isso porque a prejudicial apontada é absolutamente sanável, considerando que as assinaturas constantes como não conferidas pela Secretaria Geral da Mesa já foram devidamente confirmadas, o que, em homenagem ao princípio da economicidade, justifica plenamente a reconsideração da decisão.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2003.

Deputado João Alfredo
PT/CE

Deputado Dr. Rosinha
PT/PR